

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE  
12 DE MAIO DE 2014**

1 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 14h05min na Sala de Reuniões da  
2 Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal  
3 de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram os seguintes conselheiros Sr. Cláudio Soares  
4 da Silveira representante da FLORAM, Sra. Marilei Biletski Grams representante da SMS, Sr.  
5 Elsom Bertoldo dos Passos representante da SMHSA, Patrícia Areias representante do IPUF,  
6 Karina da Silva de Souza representante da COMCAP, Amarildo Marçal Nunes representante da  
7 CMF, Sr. Glauber Brocker de Matos representante da PMA/SC, Sr. João Ricardo Padilha Santos  
8 representante da OAB/SC, Sra. Renata Martins Pacheco representante da UFSC, Sr. Anderson  
9 Ramos Augusto representante da CDL de Florianópolis, Sr. Henrique da Cunha Sant’Ana  
10 representante da ACESA, Sr. Marcos Frugoli representante do IAS, Sra. Leana Bernardi  
11 representante do IAR. O Secretário Geral do COMDEMA, Sr. Cláudio Soares da Silveira abriu a  
12 reunião tratando sobre informes gerais e justificando a ausência do Presidente que se encontra  
13 em viagem ao Nordeste. Dando prosseguimento o Secretário Geral apresentou ao conselho um  
14 encaminhamento em que o representante da CDL de Florianópolis, Sr. Anderson Ramos  
15 Augusto, oficializa a sua saída da CTJUR do COMDEMA. Posto isto o Secretário Geral  
16 consignou aos conselheiros presentes se alguma das entidades gostaria de assumir esta vaga na  
17 CTJUR, pois será emitida uma nova portaria com os nomes dos representantes e seria  
18 interessante preencher esta vaga para que possamos manter a celeridade dos trabalhos da CTJUR  
19 com os pareceres de recursos administrativos a serem julgados pelo pleno. Concluindo o  
20 Secretário Geral informou que a entidade interessada em indicar um novo representante para a  
21 CTJUR deve manifestar-se junto a Secretaria do COMDEMA através do e-mail ou telefone.  
22 Ainda sobre esta questão o Secretário consignou como forma de tornar ainda mais ágil este  
23 processo, se o conselho concordaria em aprovar por e-mail os representantes indicados para a  
24 CTJUR de modo a tornar mais ágil o processo, o que foi aceito por unanimidade. O Vice  
25 Presidente do COMDEMA e representante da CDL de Florianópolis Sr. Anderson Ramos  
26 Augusto pediu a palavra e lamentou ter que se desligar da CTJUR, porém sua gama elevada de  
27 compromissos de trabalho acabaram o impossibilitando de continuar participando da CTJUR. O  
28 Vice-Presidente ressaltou o importante comprometimento dos membros da Câmara com a  
29 celeridade na elaboração dos pareceres e desejou sucesso aos atuais e novos representantes da  
30 CTJUR. Continuando o Vice-Presidente fez um apelo as entidades para que indiquem  
31 representantes, pois a CTJUR possui uma grande demanda de processos que precisam ser  
32 julgados visto que o COMDEMA não é somente um espaço para discussão dos temas ambientais  
33 pertinentes a cidade, mas ele também é a instância de Julgamento em Segundo Grau de  
34 Processos Administrativos e por conta de questões operacionais da máquina pública muitos  
35 destes processos ficaram parados, então existe hoje esta demanda de processos a serem julgados,  
36 e foi com esta função que a CTJUR foi estruturada ao longo de 2013 e do início deste ano  
37 trabalhando agora com a presidência do Sr. João Ricardo Padilha Santos representante da  
38 OAB/SC, o qual eu gostaria de parabenizar, pois vem realizando um trabalho exemplar na  
39 coordenação dos trabalhos da CTJUR. Seguindo com a Pauta de Reunião o Secretário Geral  
40 colocou em votação a Ata da reunião de 14/04/2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade.  
41 Passando ao próximo item da Pauta o Secretário Geral salientou que o Regimento Interno prevê

42 que a entidade que apresentar cinco faltas alternadas ou três consecutivas em reuniões do  
43 COMDEMA no período de doze meses é necessário que seja providenciado a substituição dos  
44 representantes da respectiva instituição. O Secretário Geral então apresentou aos conselheiros  
45 uma planilha de controle de frequência das reuniões do COMDEMA, onde ficou evidenciado  
46 que os representantes da FATMA e do CAU/SC já possuem cinco faltas não justificadas, então  
47 colocou aos conselheiros a decisão de se oficial preventivamente as instituições informando que  
48 seus representantes não estão comparecendo as reuniões e que se desejarem poderão indicar  
49 novos representantes. O tema foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade para que  
50 que o Presidente comunique as instituições sobre as faltas . Passando ao próximo item de pauta o  
51 Secretário Geral passou a palavra para a conselheira Eng<sup>a</sup>. Karina da Silva de Souza  
52 representante da COMCAP para a continuação da apresentação iniciada pelo conselheiro Sr.  
53 Elsom Bertoldo dos Passos representante da SMHSA na reunião passada sobre a temática do  
54 Saneamento Básico em Florianópolis. A Eng<sup>a</sup> Karina da Silva de Souza realizou apresentação  
55 aos conselheiros sobre Marcos Regulatórios – Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos no  
56 Município de Florianópolis. Após a apresentação foram realizadas perguntas e esclarecimentos.  
57 Ficou deliberado pela elaboração de um documento que será analisado na próxima reunião  
58 ordinária e, após aprovado, encaminhado ao chefe do poder executivo municipal. Dando  
59 continuidade a pauta de reunião deu-se início aos julgamentos de recursos, o Presidente da  
60 CTJUR e representante da OAB/SC no COMDEMA, Sr, João Ricardo Padilha Santos relatou o  
61 **Processo 001554/2012 e Processo 001851/2013 em apenso – Interessado: Bonifácio Darci**  
62 **Nunes. AIA nº 7957/2006.** Relator: Lucas Maykot - OAB/SC – O relator recomenda pela  
63 declaração da ocorrência de Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos  
64 à FLORAM nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA. Após deliberação o parecer foi  
65 aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente da CTJUR relatou o **Processo 49463/2005 e**  
66 **Processo 70014/2013 em apenso – Interessado: Mauro Sérgio da Silva. AIA Nº 5597/2005 -**  
67 Relator: Gustavo Ganz Seleme – FIESC – O relator sugere pelo exposto a declaração da  
68 Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à FLORAM nos termos do  
69 Enunciado 001/2013 do COMDEMA. Após deliberação o parecer foi aprovado por  
70 unanimidade. Dando prosseguimento O presidente da CTJUR relatou o **Processo 25792/2005 –**  
71 **Interessado: Gleyson João da Silva. AIA Nº 2796/2006, AIA Nº 2797/2006 E AIA Nº**  
72 **8115/2006 –** Relator: Amarildo Marçal Nunes – CMF – O relator entende pelo exposto a  
73 declaração da Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à FLORAM  
74 nos termos do Enunciado 001/2013 do COMDEMA. Após deliberação o parecer foi aprovado  
75 por unanimidade. Seguindo o Presidente da CTJUR relatou o **Processo 49944/2005 –**  
76 **Interessado: Beatriz Peruz Lopes. AIA Nº 5176/2005 E AIA Nº 7351/2006 –** Relator:  
77 Amarildo Marçal Nunes – CMF – O relator entende pelo exposto a declaração da Prescrição  
78 Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à FLORAM nos termos do Enunciado  
79 001/2013 do COMDEMA. O conselheiro Sr. Anderson Ramos Augusto, CDL/Fpolis, pediu  
80 vistas do Processo, em face que nos autos ficou evidenciado a existência de decisão anterior do  
81 COMDEMA, e com base nisto entendeu que não deveria ocorrer novo julgamento colegiado de  
82 última instância recursal. Entende que o recurso aceito após a primeira decisão fere o princípio  
83 da singularidade, e com base nisto para sanar estas eventuais dúvidas referentes ao julgamento  
84 realizado pelo COMDEMA em dezembro de 2007, o plenário deliberou para baixar em

---

85 diligência o processo para a Secretaria do COMDEMA verificar a existência da Ata de  
86 julgamento do respectivo processo. O Secretário Geral colocou em votação e o conselho aprovou  
87 por unanimidade a recomendação do conselheiro. Dando prosseguimento o Secretário Geral  
88 relatou o **Processo 51185/2006 – Interessado: Sergio Fernando Lopes. AIA Nº 8213/2006 –**  
89 **Relator: Anderson Ramos Augusto – CDL –** O relator entende pelo exposto o reconhecimento da  
90 Prescrição Intercorrente do Auto de Infração, com remessa dos autos à FLORAM nos termos do  
91 Enunciado 001/2013 do COMDEMA. Após deliberação o conselho aprovou o parecer por  
92 unanimidade. Sendo este o último item da pauta de reunião o Secretário Geral agradeceu a  
93 presença de todos encerrando assim a reunião. A Reunião foi encerrada às 16h33min. Esta ata foi  
94 redigida por Jonas Artur Hommerding, Administrador da Secretaria do COMDEMA, que a  
95 submeterá a apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.